



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Câmara dos Deputados e todos os seus respectivos parlamentares para que aprovem o Projeto de Lei (PL) 765/2015, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

JUSTIFICATIVA

Tramita atualmente na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 765/2015, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas para R\$ 10.991,19.

A proposta já foi aprovada pela Comissão de Saúde da Câmara em novembro de 2024 e será analisada agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Trabalho, de Finanças e Tributação, de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o projeto precisa ser aprovado pela Câmara dos Deputados e também pelo Senado Federal.

Vale ressaltar que as duas profissões são extremamente importantes para a saúde da população brasileira. São áreas que requerem amplo investimento, estudo e dedicação, além de exigirem enorme responsabilidade dos profissionais que optam por esse campo de atuação.

Com a fixação salarial mínima, o serviço público volta a ser atraente para essas categorias tanto quanto o serviço privado, com salários dignos e garantias trabalhistas.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=REPEHB0ZA6G9747M>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: REPE-HB0Z-A6G9-747M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 163 / 2025 - Chave de Validação: REPE-HB0Z-A6G9-747M